ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº_____
LEI Nº_____de____de_____de 2019.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), na Secretaria de Saúde.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), na Secretaria de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**
08.12	Fundo Municipal de Saúde
08.12.10	Saúde
08.12.10.301	Atenção Básica
08.12.10.301.0062	Assistência Domiciliar de Saúde
08.12.10.301.0062.4006	EMENDA POMPEO DE MATOS - Atenção básica – incremento ao custeio
3390.30.000000	Material de Consumo – REC 4500…….R$100.000,00
3390.36.000000	Outros serviços de terceiros – PF 4500…….R$100.000,00
3390.39.000000	Outros serviços de terceiros – PJ 4500……..R$99.000,00
3390.93.000000	Indenizações e Restituições – 4500……...R$1.000,00

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**
08.12	Fundo Municipal de Saúde
08.12.10	Saúde
08.12.10.301	Atenção Básica
08.12.10.301.0200	Gestão Política de Saúde
08.12.10.301.0200.4007	EMENDA LUCAS REDECKER - Atenção básica – incremento ao custeio
3390.30.000000	Material de Consumo – REC 4500…….R$100.000,00
3390.36.000000	Outros serviços de terceiros – PF 4500…….R$50.000,00
3390.39.000000	Outros serviços de terceiros – PJ 4500……..R$49.000,00
3390.93.000000	**Indenizações e Restituições – 4500……...R$1.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO……..……..R$500.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a arrecadação à maior na Receita de Atenção Básica (Red. 522874), no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), no RV 4500.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ___de_____de 2019.

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), na Secretaria de Saúde, e tem como objeto o cofinanciamento Federal, do Ministério da Saúde, para aquisição de Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, em suma, verbas de custeio.

Serão utilizados recursos do Governo Federal, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que R$1.000,00 (hum mil reais) refere-se a indenizações e restituições, e R$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que R$1.000,00 (hum mil reais) refere-se a Indenizações e Restituições para abertura da mesma no orçamento, utilizados também de Recurso Federal.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de setembro de 2019.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal